



PORTARIA Nº 95 - 28 de Novembro de 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo elevado grau de profissionalismo, disciplina, dedicação, comprometimento e espírito de corpo durante o evento "Casamento Civil Comunitário - 13º Edição 2018". Reconhecimento formalizado pelo Secretário Especial de Segurança Pública e Defesa Social.

Nº. GUARDA MUNICIPAL		Categoria	MATRÍCULA
----------------------	--	-----------	-----------

01	Álvaro Correa Claures	2ª	7079
----	-----------------------	----	------

02	José Roberto Péres	1ª	0312
----	--------------------	----	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 28 de Novembro de 2018.

GM 3ª Cat. CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO Mat. 8846

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 787 - 19/11/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1a88d9eb

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>